

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: ADMINISTRAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO**

**PERÍODO 8º**

**PROCESSO: 2022/2**

**JULHO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                           | CPF | RG |       |                 | ASSINATURA |
|-------------|-----------|-----------------------------------------|-----|----|-------|-----------------|------------|
|             |           |                                         |     |    | SCORE | BOLSA CONCEDIDA |            |
| 01          | 20157574  | ANDREZA FLÁVIA BARBOSA SABINO GOMES     |     |    | 9,38  | INTEGRAL        |            |
| 02          | 22115015  | JHENYFFER EDUARDA DE OLIVEIRA RODRIGUES |     |    | 9,10  | INTEGRAL        |            |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

E Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: ADMINISTRAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO**

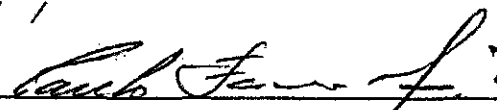
**PERÍODO 7º**

**PROCESSO: 2022/2**

**JULHO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO             | CPF | RG |           |           | ASSINATURA              |
|-------------|-----------|---------------------------|-----|----|-----------|-----------|-------------------------|
|             |           |                           |     |    | OU ESCORE | CONCEDIDA |                         |
| 01          | 22250087  | ANANDA DE MELO SÁ BARRETO |     |    | 611,37    | INTEGRAL  | Ananda de M. Sá Barreto |

DATA: / /

  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

  
Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO

PERÍODO 6º

PROCESSO: 2023/1

JULHO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO              | CPF | RG |       |           | ASSINATURA               |
|-------------|-----------|----------------------------|-----|----|-------|-----------|--------------------------|
|             |           |                            |     |    | SCORE | CONCEDIDA |                          |
| 01          |           | LVES DA SILVA              |     |    | 8,93  | INTEGRAL  | Kauany Alves da Silva    |
| 02          | 23150152  | POLYANNE DE SIQUEIRA ALVES |     |    | 8,87  | INTEGRAL  | Polyanne de S. Alves     |
| 03          |           | AMOS DA SILVA              |     |    | 8,43  | INTEGRAL  | Mônica Ramos da Silva    |
| 04          |           | E PORTUGAL NARCISO         |     |    | 8,12  | INTEGRAL  | Guilherme P. Narciso     |
| 06          |           | JARDA CAVALCANTE BEZERRA   |     |    | 7,39  | INTEGRAL  | Jaira Eduarda C. Bezerra |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: ADMINISTRAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO**

**PERÍODO 6º**

**PROCESSO 2023/2**

**JULHO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO      | CPF | RG |           |           | ASSINATURA         |
|-------------|-----------|--------------------|-----|----|-----------|-----------|--------------------|
|             |           |                    |     |    | OU ESCORE | CONCEDIDA |                    |
| 02          |           | Mayane Morais Melo |     |    | 7,53      | INTEGRAL  | Mayane Morais Melo |

DATA: / /

  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

  
Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA



Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: ADMINISTRAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO**

**PERÍODO 4º**

**PROCESSO: 2024.1.1**

**JULHO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO              | CPF | RG | Nº<br>OU<br>SCORE | CONCEDIDA | ASSINATURA                        |
|-------------|-----------|----------------------------|-----|----|-------------------|-----------|-----------------------------------|
| 01          | 24150213  | Geovanna Oliveira Mendonça |     |    | 5,86              | INTEGRAL  | <i>Geovanna Oliveira Mendonça</i> |

DATA: / /

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente **ATA DO TERMO DE COMPROMISSO**, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: ADMINISTRAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO**

**PERÍODO 6º**

**PROCESSO: 2024/1**

**JULHO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO               | CPF | RG |           |           | ASSINATURA          |
|-------------|-----------|-----------------------------|-----|----|-----------|-----------|---------------------|
|             |           |                             |     |    | OU ESCORE | CONCEDIDA |                     |
| 01          |           | Francielle Nascimento Silva |     |    | 7,47      | INTEGRAL  | Francielle N. Silva |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: ADMINISTRAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO**

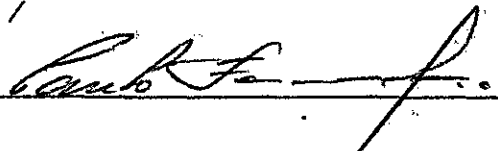
**PERÍODO 7º**

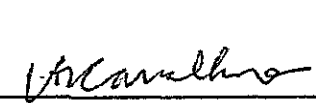
**PROCESSO: 2024/1**

**JULHO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO           | CPF | RG |           |           | ASSINATURA              |
|-------------|-----------|-------------------------|-----|----|-----------|-----------|-------------------------|
|             |           |                         |     |    | OU ESCORE | CONCEDIDA |                         |
| 01          | 23250001  | Beatriz da Silva Cadete |     |    | 5,92      | INTEGRAL  | Beatriz da Silva Cadete |

DATA: / /

  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

  
Assinatura do Presidente da Autarquia





## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo rege-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário.

**CURSO: ADMINISTRAÇÃO**

**PERÍODO 6º**

**PROCESSO: 2024/2**

**JULHO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME                      | CPF | RG |          |                 | ASSINATURA                                       |
|-------------|-----------|---------------------------|-----|----|----------|-----------------|--------------------------------------------------|
|             |           |                           |     |    | OU SCORE | BOLSA CONCEDIDA |                                                  |
|             |           |                           |     |    |          | 300,00          |                                                  |
| 01          |           | ria Eduarda Souza Farias  |     |    | 8,65     | INTEGRAL        | Marice Oliveira S. Farias<br>Juryson G. da Silva |
| 02          |           | lyson Graciliano da Silva |     |    | 6,44     | INTEGRAL        |                                                  |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

PERÍODO 2º

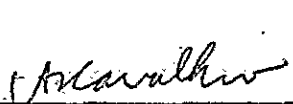
PROCESSO: 2025/1

JULHO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA  | NOME                            | CPF        | RG         | [REDACTED] |                   | ASSINATURA               |
|-------------|------------|---------------------------------|------------|------------|------------|-------------------|--------------------------|
|             |            |                                 |            |            | SCORE      | BOLSA CONCEDIDA   |                          |
| 1           | [REDACTED] | JESSICA SAMPAIO SILVESTRE ALVES | [REDACTED] | [REDACTED] | 8,5        | Integral – 300,00 | Jessica Sampaio S. Alves |

DATA: / /

  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

  
Assinatura do Presidente da Autarquia

